



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Sector de Assuntos Institucionais
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
3137318104 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 819/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTES PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA (FIC) NO ÂMBITO DO IFMG CAMPUS

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, publicado no Diário Oficial da União de 03/02/2026, Seção 1, Página 150, e com base na Resolução CONSUP nº 38 de 29 de outubro de 2018, que aprova a Política de Extensão do IFMG, torna público o processo de seleção de bolsistas discentes para atuação nos Cursos de Formação Continuada - FIC: "Inglês - Quatro habilidades com Tutores", a serem ofertados pelo IFMG *Campus* Congonhas, conforme disposições a seguir:

1. DAS VAGAS E DOS OBJETIVOS

- 1.1. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para bolsistas graduandos do curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Inglesa, para atuarem no curso FIC "Inglês - Quatro habilidades com Tutores".
- 1.2. O curso FIC "Inglês - Quatro habilidades com Tutores" tem por objetivo o desenvolvimento da Língua Inglesa, tanto para alunos do IFMG como para participantes da comunidade externa.

2. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E VIGÊNCIA

- 2.1. O presente Edital prevê a aplicação de recursos em forma de pagamento de bolsas de extensão a estudantes de graduação, Curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Inglesa, no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) para bolsas PIBEX 10 horas.
- 2.3. A concessão da bolsa terá vigência inicial de 5 (cinco) parcelas, podendo ser prorrogada por igual período, correspondente a mais 5 (cinco) parcelas, mediante interesse da Administração, disponibilidade orçamentária e financeira
- 2.4. A bolsa concedida destina-se ao aluno, sendo vedada a divisão entre dois ou mais alunos ou o repasse deste valor para o custeio de despesas do projeto.
- 2.5. O pagamento do valor da bolsa ficará condicionado à declaração mensal dos coordenadores dos cursos FIC de que as atividades previstas foram devidamente cumpridas.
- 2.6. As atividades referentes ao objeto deste edital serão desenvolvidas em regime remoto, salvo casos em que seja necessária a atuação presencial.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão se candidatar às bolsas de extensão os estudantes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Inglesa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Congonhas.
- 3.2. As inscrições devem ser realizadas no período de 13/07/2026 a 29/07/2026, por meio de formulário eletrônico no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSenBWl4luaE3LyYHwollsoupHi2d5alUHfoj7aSU0_PMDa2Aw/viewform
- 3.3. São requisitos do(a)s candidato(a)s a bolsas de Extensão:
 - 3.3.1. Estar regularmente matriculado no IFMG *Campus* Congonhas;
 - 3.3.2. Ter disponibilidade mínima de: 10 (vinte) horas semanais, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;
 - 3.3.3. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições, exceto bolsa de Assistência Estudantil;

4. DA SELEÇÃO:

- 4.1. O processo de seleção dos candidatos será remota e conduzida pela coordenação do curso FIC "Inglês - Quatro habilidades com Tutores".
 - 4.1.1 A coordenação do curso FIC "Inglês - Quatro habilidades com Tutores" entrará em contato com candidatos inscritos por e-mail contendo informações sobre data, horário e link de acesso para a realização da prova de proficiência
- 4.2 A seleção obedecerá às seguintes etapas:
 - I. Análise de conformidade das inscrições, de caráter eliminatório;
 - II. Prova de proficiência por videoconferência, de caráter classificatório;
- 4.3. Os candidatos inscritos receberão e-mail da coordenação do curso, informando o resultado da análise de conformidade das inscrições, bem como orientações quanto à data, o horário e o link de acesso para a realização da prova de proficiência por videoconferência.
- 4.4 A prova de proficiência por videoconferência, a ser realizada no período de 03/08 a 05/08, será pontuada de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos. Os horários das entrevistas serão divulgados por email aos candidatos aptos.
 - 4.4.1 Os critérios de avaliação para esta etapa terão pontuação máxima de 100 pontos e seguirão os seguintes parâmetros:

Critério de Avaliação	Subcritério	Pontuação Máxima
-----------------------	-------------	------------------

1. Comunicação oral no idioma inglês	Domínio do idioma inglês, com capacidade de responder perguntas.	30
	Domínio do idioma inglês, com capacidade de se expressar com desenvoltura.	30
2. Conhecimento Técnico-Prático na Área do Perfil da Vaga/Área de Atuação	Capacidade de descrever o uso prático relevante para o perfil de sua área de atuação. Discussão e aplicação de princípios de sua área e perfil para Tutoria em EaD. Experiência e Casos Práticos: capacidade de apresentar exemplos concretos de trabalhos/projetos realizados em sua área de atuação, detalhando sua participação, desafios enfrentados e soluções aplicadas.	20
3. Habilidades Comportamentais, Resolução de Problemas, Disponibilidade, Motivação e Alinhamento com a Instituição	Comunicação e Interação: Clareza e objetividade na comunicação; capacidade de trabalhar em equipe e interagir com diferentes perfis profissionais.	20
TOTAL		100

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a Nota Final obtida no item 4.3, podendo serem convocados por e-mail de acordo com a demanda do curso pela vigência do presente edital e prorrogado por igual período.

5.2 Em caso de empate, a Comissão de Seleção considerará o candidato de maior idade.

5.3. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 pontos na prova de proficiência.

5.4 Os candidatos classificados, mas não aprovados, poderão ser chamados caso haja desistência de candidato aprovado anteriormente.

5.5 Caberá aos coordenadores dos cursos FIC a publicação do resultado final no Site do IFMGCampus Congonhas.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os candidatos poderão apresentar recursos contra os resultados da seleção. Para isso, devem seguir os períodos previstos no cronograma deste edital e encaminhar requerimento devidamente fundamentado (Anexo I) para o e-mail: i4h@ifmg.edu.br

6.2 Será aceito apenas um recurso por candidato para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda a argumentação que o candidato deseja apresentar.

6.3 Os resultados dos recursos serão divulgados no site do IFMG Campus Congonhas.

6.4. Após a divulgação do resultado dos recursos, o resultado final será publicado no site do IFMGCampus Congonhas.

7. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
10/07/2026	Lançamento do Edital
13/07/2026 a 29/07/2026	Inscrição dos candidatos no formulário eletrônico
31/07/2026	Encaminhamento de e-mail de convocação dos candidatos para a prova de proficiência
03/08/2026 a 05/08/2026	Prova de proficiência dos professores bolsistas
06/08/2026	Resultado da prova de proficiência
07/08/2026 a 08/08/2026	Prazo para recursos do resultado da prova de proficiência
10/08/2026	Divulgação do resultado preliminar
12/08/2026	Prazo para recursos do resultado preliminar
13/08/2026	Resultado dos recursos
A partir de 14/08/2026	Divulgação do resultado final
22/08/2026	Início das atividades

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5. Os casos omissos serão analisados pelos coordenadores dos cursos FIC junto ao Setor de Extensão do IFMG *Campus* Congonhas.